



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO
 CNPJ: 76290691000177
 Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
 Telefone 04332701123
 gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 08-SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO
 Unidade: 001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Proj./Ativ: 2037-MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO
 Fonte de Recursos: 00303 - Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
141	10.302.0008.2037.3.3.90.30.00.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00			161.206,06	168.793,94
Fonte de Recursos: 00495 - ATENCAO BASICA		Total da Fonte de Recursos:				168.793,94

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
141	10.302.0008.2037.3.3.90.30.00.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO		1.537,80		1.369,70	168,10
Fonte de Recursos: 00495 - ATENCAO BASICA		Total da Fonte de Recursos:				168,10
		Total do Proj./Ativ:	1.537,80		162.575,76	168.962,04
		Total da Unidade:	1.537,80		162.575,76	168.962,04
		Total do Órgão:	1.537,80		162.575,76	168.962,04
		Total Geral:	1.537,80		162.575,76	168.962,04

Nota: As notações indicadas com "*" apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00303	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	330.000,00	0,00	0,00	161.206,06	168.793,94
00495	ATENCAO BASICA	0,00	1.537,80	0,00	1.369,70	168,10
Total das Fontes de Recursos		330.000,00	1.537,80	0,00	162.575,76	168.962,04

THIAGO DA SILVA E FREITAS
 CONTADOR (CRC 068746/0-1)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



COMPRA DIRETA 13/2020

1 – DO OBJETO

- 1.1- Materiais médicos de uso e consumo hospitalar em virtude do surto e epidemia proveniente de vírus de alta capacidade de infestação (covid19), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

2 – RAZÕES

- 2.1 – Justifica-se a escolha do prestador de serviços, devido ser o menor preço e está compatível com o mercado nacional, conforme orçamentos anexos ao Processo, e trata-se de uma contratação direta, amparada pelo Art. 24 Inciso XXI da Lei 8.666/93.

3 – DO PREÇO

- 3.1 – O valor total da Aquisição é de **R\$ 10.455,14(dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)**. Encaminho o processo para parecer quanto à existência de recursos de ordem orçamentária para aquisição pretendida.

4 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4.1 – As despesas decorrentes desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE SAUDE E PREVENÇÃO
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2037 MANUTENÇÃO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO
141 10 302 0008 2037 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO .

5- FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 – O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega, contra apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pela solicitante, acompanhados da CND do INSS, CRF do FGTS.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



6 – PRAZO E EXECUÇÃO

- 6.1 – O prazo de execução dos serviços será de forma imediata, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.
- 6.2– O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

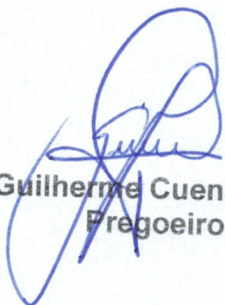
7– DECISÃO

- 7.1 - Encaminhado ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação de:

EMPRESA	VALOR
MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Nº 72.315.153/0001-39	R\$ 8.596,82
E BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 06.175.908/0001-12	R\$1.858,32

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

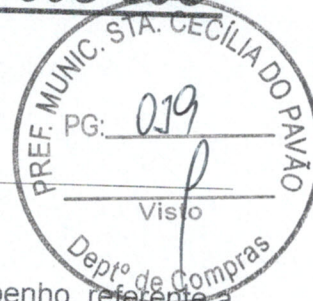
Santa Cecília do Pavão - PR, 19 de março de 2020.


Luis Guilherme Cuenca Borsatto
Fregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Compra Direta nº 13/2020 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a aquisição de materiais médicos de uso e consumo hospitalar em virtude do surto e epidemia proveniente de vírus de alta capacidade de infestação (covid19), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde. no valor de **R\$ 10.455,14 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)**, em favor das empresas **CASA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ Nº 72.315.153/0001-39. E **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ Nº 06.175.908/0001-12., Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 19 de março de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua - Rio de Janeiro nº 240 - Telefone: (43)3541-1148 - CEP 86.280-000
E-mail: criurais@ccrmail.com

PAULO EDUARDO MALHEIROS MANFREDINI
AGENTE DELEGADO
FERNANDA RODRIGUES
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

EDITAL DE LOTAMENTO

PAULO EDUARDO MALHEIROS MANFREDINI
AGENTE DELEGADO do Serviço de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Uraí, Estado do Paraná.

Faço saber a todos quantos o Presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, que processando por este Serviço de Registro de Imóveis, os termos de pedido de registro de um **LOTAMENTO URBANO**, em cumprimento ao disposto no artigo 13, § 3º da referida Lei, que pela firma **FERRERIA & ROSELLI LIMITADA**, sociedade empresarial limitada, com sede o foro à Rua Paraná, s/nº, em Rancho Alegre-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.062.185/0001-45, com ato constitutivo arquivado e registrado em 29/12/2003, NIRE nº 41205151438 na Junta Comercial do Estado do Paraná, com data de início de atividade em 01/01/2004, com última alteração contratual registrada em 21/10/2011, sob nº 20118142727, cujos documentos se encontram arquivados às folhas 170/171 do Livro nº 06 de ACS, no ato representada por seu sócio procurador **CORRADO ROSELLI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.561.139-08, residente e domiciliado na Rua Professora Cecília Avelar s/nº, neste Município de Uraí-PR, e projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano do Município de Rancho Alegre-PR, desta Comarca de Uraí-PR, lotado com a denominação de **"LOTAMENTO RESIDENCIAL TELA DAS PALMEIRAS"**, com área total de 13,00 ha (treze hectares), os sejam: 130.000,00 m² (cento e trinta mil metros quadrados), matriculada sob o nº 13.374 desta Serventia, loteamento este constituído por 08 (oito) quadras e 158 (cento e cinquenta e oito) lotes, a saber: QUADRA 01: Lotes 01 a 13; QUADRA 02: Lote 01 a 12; QUADRA 03: Lote 01 a 11; QUADRA 04: Lote 01 a 14; QUADRA 05: Lote 01 a 29; QUADRA 06: Lote 01 a 30; QUADRA 07: Lote 01 a 28; QUADRA 08: Lote 01, totalizando a área de 107.883,74 m² (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e três metros e quatro decímetros quadrados); constituído por 08 (oito) ruas, a saber: RUA PROJETADA A, com 9.033,02 m²; RUA PROJETADA B, com 4.743,54 m²; RUA PROJETADA C, com 1.517,20 m²; RUA PROJETADA D, com 1.890,50 m²; RUA PROJETADA E, com 597,70 m²; RUA PROJETADA F, com 1.306,96 m²; PARQUE DE SERVIÇO (ÁREA COLETIVA), com 2.403,17 m²; e, **SERVIÇO DE PARQUEAMENTO**, com 633,75 m², totalizando a área de 22.156,26 m² (vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis metros quadrados), perfazendo o total da área do imóvel matriculada acima mencionada, de 130.000,00 m², conforme Projeto Urbanístico elaborado pelo Engenheiro Civil, Luciano M. Bazzada, CREA 58.374/0-PR, e aprovado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre-PR, em data de 13 de dezembro de 2.019, pelo Engenheiro Civil, Luciano M. Bazzada, CREA 58.374/0-PR - ART nº 201819270205, no valor de R\$ 82.82,94, pago em data de 28/05/2018; Lei nº 332/2015, emitida em data de 18 de novembro de 2.015, pelo Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, EDSON DOMINGIANO CORRÊA, e publicada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Rancho Alegre-PR (Lei nº 310/2015), em data de 04 de dezembro de 2.015, constando em seu Artigo 1º a aprovação do presente loteamento.

Para que ninguém possa alegar ignorância, faz expedir o presente Edital, que será publicado na imprensa local, por 03 (três) dias consecutivos.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação; durante o expediente nesta Serventia.

Protocolado sob o nº 78, no Livro nº 1-000, em data de 10 de março de 2.020.

PAULO EDUARDO MALHEIROS MANFREDINI
Agente Delegado

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 044/2020

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor durante o período de 20 de março de 2020 a 18 de abril de 2020, abaixo relacionado:

NOME PERÍODO AQUISITIVO
ANDRE RODRIGUES GONCALVES 14/11/2016 A 13/11/2019
MATILDE DE ARAUJO CHAGAS 20/04/2018 A 19/04/2019
JOSE FRANCISCO CHAGAS 22/04/2018 A 21/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí
Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ADITIVO DE PRODUTOS CONTRATO DE SERVIÇO Nº 024/2017

CHAMADA PUBLICADA 001/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
 CONTRATADO: DARCI RODRIGUES DOS SANTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN
1	POLPA DE LARANJA	KG
2	POLPA DE FRUTAS	KG
3	BOLO CASEIRO	KG
4	DOCE CASEIRO	KG

PARA

REPRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
 DARCI RODRIGUES DOS SANTOS
 DATA: 19/03/2020.

Compra Direta nº 13/2020 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a aquisição de material médicos de uso e consumo hospitalar em virtude do surto e epidemia proveniente de vírus de alta capacidade de infecção (covid19), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 10.455,14 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), em favor das empresas CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Nº 72.315.003/0001-39. E BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 06.175.906/0001-12. Em conformidade com o art. 26 de Lei 8.666/03, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/03.

Santa Cecília do Pavão, 19 de março de 2020.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 001/2020

Nomeio os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal e das outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Congonhinhas, com seus respectivos cargos:

I - Presidente: Karla de Fátima Yamashita;
 II - Secretária: Elisângela Pereira da Silva;
 III - Membro: Joêlma de Oliveira;
 IV - Membro: Aline Moraes Alves;

Art. 2º - Na hipótese em que o membro da comissão está sob avaliação, o mesmo será automaticamente afastado de suas funções, exclusivamente para este ato;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Congonhinhas, 17 de março de 2020.

CLEBER MARIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas

PORTARIA Nº 001/2020

Nomeio os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal e das outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Congonhinhas, com seus respectivos cargos:

I - Presidente: Karla de Fátima Yamashita;
 II - Secretária: Elisângela Pereira da Silva;
 III - Membro: Joêlma de Oliveira;
 IV - Membro: Aline Moraes Alves;

Art. 2º - Na hipótese em que o membro da comissão está sob avaliação, o mesmo será automaticamente afastado de suas funções, exclusivamente para este ato;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Congonhinhas, 17 de março de 2020.

CLEBER MARIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Congonhinhas

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 042/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito do Município de Congonhinhas
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/08/1993, Art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002 e Art. 10º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercer as funções em Licitação Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitação, Inexigibilidade e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o reconhecimento a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL e Progreio
 Wallace José Taluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.809-18
 Membros da CPL e Equipe de Apoio
 Ana Lucia Cantôla-RG nº 4.410.362-1-PR e CPF/MF nº 667.938.749-34
 Jefferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Mari dos Reis Silva-RG nº 5.563.622-2-PR e CPF/MF nº 786.358.299-72
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2020.
 Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 18 de março de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PORTARIA Nº 046/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito do Município de Congonhinhas
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/08/1993, Art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002 e Art. 10º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercer as funções em Licitação Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitação, Inexigibilidade e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o reconhecimento a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL e Progreio
 João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.489.324-3-PR e CPF/MF nº 101.862.089-69

Membros da CPL e Equipe de Apoio
 Ana Lucia Cantôla-RG nº 4.410.362-1-PR e CPF/MF nº 667.938.749-34
 Jefferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Mari dos Reis Silva-RG nº 5.563.622-2-PR e CPF/MF nº 786.358.299-72
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2020.
 Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 10 de fevereiro de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2020

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

DATA DA ABILITAÇÃO: 11/03/2020 - **HOMOLOGAÇÃO:** 17/03/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Taluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, VENCEDORES

NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI
 Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 52 e 54
 *Valor Total: R\$ 226.106,70 (duzentos e vinte e cinco mil e seis reais e sessenta e seis centavos).

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTA
 Item 5
 *Valor Total: R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais).
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
 Itens: 47, 49 e 50.
 *Valor Total: R\$ 129.525,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).
OBJ: OS MATERIAIS DE CONTA, 2, 22, 31, 33, 50 e 61 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS E OS ITENS 10, 14, 33, 51, 55, 56, 57, 58 e 59 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.
 Congonhinhas, 18 de março de 2020.

Wallace José Taluski - Pregoeiro

DECRETO Nº 2.944/2020

Súmula: Altera o Decreto nº 2.853/2019 que, nomeia representantes da Sociedade Civil conforme indicações e do Poder Público para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI para a Gestão 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a nomeação de novo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, DECRETAR:

Art. 1º - O Decreto nº 2.893, de 25 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º -
 I - Membros Governamental:
 Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
 Titular: Celso da Silva Corra
 Suplente: Renata Viviani Rosa
 Art. 2º - Os demais membros governamental e não governamental permanecerem inalterados, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 17 de Março de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.945/2020

Súmula: Altera o Decreto nº 2.828/2018 que Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07/12/1992 e Lei Municipal nº 593/2009 de 13/07/2009, composto pelas seguintes cidadãos: O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a nomeação de novo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, DECRETAR:

Art. 1º - O Decreto nº 2.826, de 17 de Outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º -
 I - MEMBROS GOVERNAMENTAL:
 Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
 Titular: Celso da Silva Corra
 Suplente: Renata Viviani Rosa
 Art. 2º - Os demais membros governamental e não governamental permanecerem inalterados, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 18 de Março de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.946/2020

Súmula: Altera o Decreto nº 2.814/2018 que constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, do Município de Congonhinhas, de acordo com o art. 10º da Lei Municipal nº 229/97, de 18 de Setembro de 1997, composta pelas seguintes cidadãos: O Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a nomeação de novo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, DECRETAR:

Art. 1º - O Decreto nº 2.814, de 19 de Setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º -
 I - Diretor de Organização - Celso da Silva Corra
 Art. 2º - Os demais membros da Comissão permanecerem inalterados, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 18 de Março de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.956/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito do Município de Congonhinhas
Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, LUIS HEINRIQUE MARQUES SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Construção Civil, a partir de 18 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 19 de março de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

AGUA MINERAL ATIVA LTDA. - CNPJ/MF: 80.312.358/0001-99, firma pública que requereu ao IAP a Renovação de sua Licença de Operação para **ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL**, na cidade de Cornélio Procopio/Paraná, a PR 525, Km 25.

JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procopio-PR - CEP: 86.300-000
 Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
 e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
 Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
 Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853/PR

Colaboradores:
 DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procopio, Uraí, Rancho Alegre, Santana, Leopoldo, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sappena, Curitiba, Jataizinho, Santa Amélia, Abreão, Ribeirão da Piedade, Congonhinhas, União do Paraná, Nova Fátima, Bandeirantes, Iphanhaci, Andaraí, Cambaí, Barra do Jacaré, Itaipó, Primavera de Maírebitã.

Filiado a
adJORIBR ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.